



# **ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:**

Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

## **DEMOCRATIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: UMA BREVE APROXIMAÇÃO À DISCUSSÃO**

Brena Pantoja Guimarães - brenapantoja7@gmail.com  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Gonçalves Dal Bello (Orientadora)  
UNESPAR/Campus Paranavaí/PR.

**Resumo:** O presente resumo expandido tem como objetivo apresentar uma breve aproximação teórica à discussão sobre a democratização do ensino superior no Brasil. Para tanto estabeleceu como metodologia o levantamento e estudo bibliográfico e documental com recorte no projeto de pesquisa que estudará a democratização do ensino superior com aproximações às desigualdades territoriais e suas implicações na permanência estudantil, considerando o fator da evasão. Os resultados alcançados apontam que apesar dos muitos avanços proporcionados pelo Estado no tocante ao acesso ao ensino superior, muito ainda são os desafios em relação à permanência estudantil.

**Palavras-chave:** Ensino superior, evasão, motivos de evasão.

### **Introdução**

O presente trabalho de pesquisa tem como objetivo apresentar uma breve aproximação à discussão teórica sobre a democratização do ensino superior no Brasil. À motivação para o desenvolvimento desse estudo teve início a partir da minha inserção no curso de Serviço Social da Unespar/Paranavaí em 2015, tendo como via de acesso o Sistema de Seleção Simplificada. Durante o primeiro ano, percebi que inúmeros foram os colegas que ao ingressarem na universidade também pelo SISU, acabaram por desistir do curso. Entre as principais razões estava principalmente a precária ou ausência de estrutura da Universidade (ausência de moradia estudantil, restaurante universitário entre outras) em acolher os alunos recém-chegados de diversas cidades brasileiras, como Ribeirão Preto e São Paulo. Inúmeras foram às dificuldades – custos com moradia e alimentação, que enfrentadas quase que individualmente pelos alunos, desencadearam em alto indicativo de evasão estudantil. A partir dessa realidade vivenciada, despertou-me o interesse em ampliar meus conhecimentos sobre o contexto universitário, assim como contribuir para a reflexão e avanços no âmbito da permanência estudantil.

### **Materiais e métodos**

Para o desenvolvimento da pesquisa foi adotada a metodologia qualitativa, com base em levantamento e análise bibliográfica e documental. A coleta e leitura reflexiva dos



## **ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:** **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

estudos têm por intuito subsidiar a análise sobre o objetivo proposto. Ou seja, aproximações à compreensão da democratização do ensino superior no Brasil.

### **Resultados e Discussão**

O Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) já é a ferramenta de seleção de 25% dos alunos do ensino superior brasileiro. Criado em 1998 como avaliação do ensino médio, o Enem foi reformulado em 2009, e passou a ter características de vestibular. Em grande parte as instituições que adotam o exame como modelo único de seleção disponibilizam as vagas no Sisu (Sistema de Seleção Unificada). Nas universidades estaduais, o exame já é usado para selecionar 11% dos estudantes das universidades estaduais (Folha de S.Paulo, 8/3/2016)

Integrado ao Enem, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), tem entre seus objetivos ampliar a democratização do acesso às vagas públicas no ensino superior. A possibilidade de concorrência com a nota do Enem por vagas em mais de uma universidade e a chance de mobilidade urbana entre as universidades em todo o país, tem sido apontadas como principais vias de acesso democrático as universidades brasileiras. Alinhada a essa perspectiva, tese defendida por Rodrigo Travitzki (2013), ressalta que a inscrição no Sisu, orientada pela nota do Enade, tem potencial para diminuir as desigualdades sociais de acesso ao ensino superior ao oferecer oportunidade de inscrição em diferentes cursos e universidades.

A proposição de ampliação de acesso a universidade pública, respalda-se pelas lei Darcy Ribeiro nº 9.349/1996 e pelas leis nº 9.131/1995 e nº 9.192/1995, pelas quais o Brasil se comprometeu com a democratização do ensino superior público. Em 2001, o Plano Nacional de Educação (PNE- lei nº 10.172/2001) estabeleceu como meta aumentar para 30% a proporção de jovens entre 18 e 24 anos nos cursos superiores.

Backes (2015), ao refletir em seus estudos sobre a democratização do ensino superior, ressalta a complexidade desse processo, uma vez que, se por um lado o Sisu tem possibilitado um maior acesso ao ensino superior, a preocupação reside na permanência desses ingressantes no ensino universitário.

O autor em estudo sobre a influência do Sisu na evasão do curso de administração da Universidade Federal do Mato Grosso, aponta como principal resultado que, apesar dos esforços para ampliar o número de vagas no ensino superior, o número de alunos



## **ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:**

**Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

concluintes não corresponde ao número de alunos ingressantes. Soma-se a esse contexto o crescente aumento de alunos que não renovam suas matrículas semestralmente, indicando uma perspectiva cada vez menor de conclusão do curso no período de integralização mínima do curso.

A partir desse contexto, pertinente se faz indagar o que se tem compreendido por democratização do ensino superior? Caminhar nessa direção remete a uma revisita ao conceito de democracia, com base nos estudos de Benevitdes (1996). Ao cotejar autores como Benjamim Constant e Hannah Arendt, a autora compreende democracia a partir dos pilares: liberdade civil, igualdade e solidariedade. São valores esses, que, inseridos no contexto educacional, tem potencial para fortalecer um processo formativo, entendido basicamente como formação do ser humano para desenvolver suas potencialidades de conhecimento, julgamento e escolha para viver conscientemente em sociedade, o que inclui também a noção de que o processo educacional em si, deve contribuir tanto para conservar quanto para mudar valores, crenças, mentalidades, costumes e práticas.

Sob a ótica democrática, para além do acesso a universidade, a garantia de igualdade, precisa ser compreendida como condição para permanência de egressos. Conforme rege a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996), a igualdade é um princípio, que considerado sob a ótica da permanência estudantil, é condição primeira para que a universidade constitua como espaço de edificação de valores.

Para Catani et al (2006) e Neves (2007) a democratização do ensino superior, demanda, para além do acesso, equidade, compreendida a partir de dois fatores determinantes: 1) qualidade nos ensinos fundamentais e médios, e a permanência na educação superior, seja pelos aspectos econômicos, social e cultural.

Estudiosos como Almeida et al (2002), Vendramini et al (2004); Santos et al 2005; Diniz e Almeida (2005), ao pesquisar a qualidade das vivências universitária, apontam a integração acadêmica como variável central para a decisão de evasão no ensino superior, definida entre outros por questões financeiras (28,57%), problemas com o curso (20,41%) e problemas pessoais e familiares (16,33%) (Polyodoro, 1995 apud Santos et al, 2005).

Nessa perspectiva a democratização do ensino superior, demanda a urgência em fortalecer a igualdade, que ao considerar as diversidades e desigualdades territoriais da



## **ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:**

**Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

população universitária, proponha-se a criar oportunidades diferenciadas, com as quais os universitários possam contar para permanência estudantil.

### **Considerações finais**

De acordo com os estudos realizados, considera-se que no Brasil, a democratização do ensino superior ainda é um grande desafio. Se por um lado amplas conquistas são observadas no campo do acesso universitário, muitos ainda são os desafios no campo da permanência universitária. Diante desses resultados propõe-se:

- Necessário incentivo de políticas educacionais no fomento a pesquisa, tendo em vista apontar demandas a serem respondidas pelas políticas públicas no âmbito universitário;
- Financiamento para as universidades tendo em vista o incentivo e a criação de programas e projeto de atendimento aos estudantes

Por fim, entende-se a educação como um direito democrático para que haja respostas igualitárias na provisão de direito, diante das certezas que se possa contar no âmbito da justiça e das oportunidades Zimmermann (2008).

Sendo assim, a identificação e o estudo dos diferentes territórios de vivência dos alunos ingressantes pelo SISU, possibilitam uma maior proximidade com o contexto econômico, educacional, social e cultural vivenciado pelos egressos na universidade, possibilita também direcionar a resposta, com potencial para atenuar desigualdades na permanência estudantil.

Ao discutir o território como indispensável para pensar a gestão das políticas sociais, Raichelis et al (2012) afirma o território é também o terreno das políticas públicas, onde se concretizam as manifestações da questão social e se criam os tensionamentos e as possibilidades para seu enfrentamento.

### **Agradecimentos**

Agradeço a Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marília Gonçalves Dal Belo pela oportunidade e apoio na elaboração deste resumo expandido e possibilidade da Iniciação Científica através do Projeto de Pesquisa “DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR: APROXIMAÇÕES AS DESIGUALDADES TERRITORIAIS”, já homologado pela UNESPAR/Campus Paranavaí/PR

### **Referências**



## **ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:**

Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

ALMEIDA, L. S.; SOARES, A. P. C.; FERREIRA, J. A. Questionário de vivências acadêmicas (QVAr): avaliação do ajustamento dos estudantes universitários. *Avaliação Psicológica*, [s.l.], v. 2, p. 81-93, 2002.

BACKES Analise sobre a influencia do Sistema de Seleção Unificada (SiSu) na evasão do curso de administração da Universidade Federal de Mato Grosso. Reaser. Revista de Administração do Sul do Pará, 2015.

BENEVIDES, M.VM. Educação para Democracia. *Lua Nova*, nº 38, 1996.

CATANI, A. M.; HEY, A. P.; GILIOLI, R. S. P. PROUNI: democratização do acesso às instituições de ensino superior? *Educar em Revista*, Curitiba, n. 28, p. 125-140, dez. 2006.

DINIZ, A. M.; ALMEIDA, L. S. Escala de integração social no ensino superior (EISES): metodologia de construção e validação. *Análise Psicológica*, Lisboa/Portugal, v. 4, n. 23, p. 461-476, 2005.

Enem já seleciona 25% dos alunos do ensino superior. Folha de S.Paulo, 8/3/2016.

IAMAMOTO, M.V; CARVALHO. R de. *Relações Sociais E Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica*. São Paulo: Cortez, 1983.

NEVES, C. E. B.; RAIZER, L.; FACHINETTO, R. F. Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 17, p. 124-157, jan./jun. 2007.

RAICHELIS, et al.ordagem territorial na Política de Assistência Social. In: COUTO et al O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.

SANTOS; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Record: Rio de Janeiro, 2001.

SANTOS, A. A. A. et al. Questionário de vivência acadêmica: estudo da consistência interna do instrumento no contexto brasileiro. In: JOLY, M. C. R.; SANTOS, A. A. A.; SISTO, F. F. (Org.). *Questões do cotidiano universitário*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 159-177.

TRAVITZKI, R. ENEM: *Limites e Possibilidades do Exame Nacional do Ensino Médio quanto indicador de qualidade escolar*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2013.

VENDRAMINI, C. M. M.; SANTOS, A. A. A.; POLYDORO, S. A. J.; SBARDELINI, E. T. B.; SERPA, M. N. F.; NATÁRIO, E. G. Construção e validação de uma escala sobre avaliação da vida acadêmica (EAVA). *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 9, n. 2, p. 259-268, 2004

### **DIPLOMAS LEGAIS**

BRASIL. Lei nº 9.349/1996.

\_\_\_\_\_ Lei nº 9.131/1995

\_\_\_\_\_ Lei nº nº 9.192/1995

\_\_\_\_\_ Lei 10.172/2001

\_\_\_\_\_ Lei 7.234/2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

\_\_\_\_\_ Lei de Diretrizes e Bases da Educação